



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 133, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Remove, a pedido, a servidora PAMELLA MUNIQUE DE OLIVEIRA PEFFER, Assistente em Administração, da Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público para a Seção de Protocolo e Arquivo.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.002336/2023-46, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 23/02/2023, a servidora PAMELLA MUNIQUE DE OLIVEIRA PEFFER, Assistente em Administração, SIAPE 2143947, da Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público para a Seção de Protocolo e Arquivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 133/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 31, de 16 de Fevereiro de 2023.